CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 4
EXTRATO CONTRATUAL 4
EXTRATO CONTRATUAL 5
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO 6
EXTRATO CONTRATUAL 7
EXTRATO CONTRATUAL 8
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 9
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 10
EXTRATO CONTRATUAL 11
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29243 12
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 31624 13
PORTARIA N° 0565/2026 14
PORTARIA N° 0566/2026 15
PORTARIA N° 0567/2026 16
PORTARIA N° 0575/2026 17
PORTARIA N° 0576/2026 18
PORTARIA N° 0577/2026 19

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:***772409**
cie Roberto Rivabem.
24/02/2026 16:55:11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da gerou [illegible] documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0578/2026 20

PORTARIA N° 0579/2026 21

PORTARIA N° 0580/2026 24

PORTARIA N° 0581/2026 29

PORTARIA N° 0582/2026 33

PORTARIA N° 0583/2026 34

PORTARIA N° 0584/2026 36

PORTARIA N° 0585/2026 37

PORTARIA N° 0586/2026 38

PORTARIA N° 0587/2026 39

PORTARIA N° 0588/2026 40

PORTARIA N° 0591/2026 42

PORTARIA N° 0589/2026 43

PORTARIA N° 0593/2026 45

PORTARIA N° 0594/2026 46

DECRETO Nº 52 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 47

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAMPO LARGO 48

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DO CMDPD DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 48

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO 51

RESOLUÇÕES Nº 11, 12, 13, 14, 15 E 16 DE 2026 51

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58

RESOLUÇÕES Nº 008/2026 E 009/2026 58

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 61

ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926e02b295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. 63

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. 64

COCEL 65

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 010/2026 65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926020295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 66/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N° 24/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO DESTINADOS AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO NO PARQUE NEWTON PUPPI
VALOR:	R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
FISCAL DE CONTRATO:	REGIS EDUARDO ROCHA
SUPLENTE DE FISCAL:	ALEXANDRE NUNES DA COSTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.011.1052.0013.0392.0013.3339039000000000000-1603-00086
PRAZO VIGÊNCIA:	3 (DIAS)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 65/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	RT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,
OBJETO:	REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – SHOW – COM O ARTISTA, RT CANTOR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 (UMA) HORA
VALOR:	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FISCAL DE CONTRATO:	ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE DE FISCAL:	KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS
PRAZO VIGÊNCIA:	ATÉ A DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	665	02	011	1052	3339039999900000000	000	Ativo

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 315/2025	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	AMPESSAN & GUADAGNIN LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR TEMPORARIAMENTE A SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 123 CENTRO, CAMPO LARGO-PR
OBJETO DO ADITIVO:	ALTERAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DO CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO Nº 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2025

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 08/2026	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	VDL PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DE 13.432,67 M2, SENDO 12.014,17 M2 DE RECAPE E 1.418,50 M2 DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, TRECHO: RUA LUIZ RIVABEM, (ENTRE A VIA MARGINAL DA BR-277 E A TRAVESSA FIALKOSKI)
VALOR DO CONTRATO:	R$ 2.639.960,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DO CONTRATO:	730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS
FISCAIS DO CONTRATO	ANA CAROLINA MIRÓ ELIAS SÉRGIO LUIZ SCHMIDT CLAUBER BARONI RAMOS
DOTAÇÃO	02.008.1044.0015.0452.0015.3449051000000000000-1608-00601

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 69/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N° 23/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ALESSANDRO COSTA E CIA LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARNES DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR:	R$ 251.102,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO:	CAROLINE FONTINELE PORTELLA
SUPLENTE DE FISCAL:	ISIS DELFRATE RODRIGUES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.010.2082.0012.0306.0016.3339032050000000000-569-00107
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 98/2022	16º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO EM APÓLICE DE SEGURO
VALOR:	R$ 1.132,82 (MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:	02.014.2101.0010.0301.0010.3339039000000000000-996-00303
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DO ARTIGO 65, §1°, DA LEI FEDERAL NO 8.666/93.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 33/2024	02º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LOURDES MARIA WIEZBICKI BOARON
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PESSOA FÍSICA PARA ADMINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO
OBJETO DO ADITIVO:	ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE
VALOR:	R$ 64.929,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:	02.011.2038.0013.0392.0013.3339039000000000000-689
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 57 E 65, II, "D" DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 67/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N° 25/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LUMINY EVENTOS LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE DESMONTAGEM DE PAINÉIS DE LED DESTINADOS AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO NO PARQUE NEWTON PUPPI
VALOR:	R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
FISCAL DE CONTRATO:	REGIS EDUARDO ROCHA
SUPLENTE DE FISCAL:	ALEXANDRE NUNES DA COSTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.011.1052.0013.0392.0013.3339039000000000000-1603-00086 02.011.1052.0013.0392.0013.3339039000000000000-665-00665
PRAZO VIGÊNCIA:	3 (DIAS)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29243

Processo: 14419/2026
Contribuinte: M&B AIRSOFT LTDA
CNPJ: 49.286.517/0001-88
Lançamento nº: 89717/2026
Vencimento: 11/03/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 31624

Processo: 14814/2026
Contribuinte: BAR DO HÉLIO LTDA
CNPJ: 43.409.126/0001-27
Lançamento nº: 89777/2026
Vencimento: 10/04/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0565/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10855/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA CLAUDIA DA SILVA	1495968-00	94869/2025	05/12/2025	NP2-001	NP2-003
ANDREA APARECIDA FERREIRA	724734-06	96210/2025	10/12/2025	NEI-101	NEI-103
HELEN FRANCINE DOS SANTOS	14809389-00	97389/2025	16/12/2025	NP2-001	NP2-003
INGRID GARCIA	1514423-00	96420/2026	11/12/2025	NP2-001	NP2-003
MARCO ANTONIO TAVARES	14730510-00	97239/2025	16/12/2025	NP2-001	NP2-003
SILVIA TAINA DA COSTA KAMINSKI	1182706-01	97295/2025	16/12/2025	NEI-101	NEI-103
SUELEM CRISTINA TEODORO VEIGA ROSA	1105060-02	95934/2025	09/12/2025	NP2-001	NP2-003
VANESSA FERREIRA	1041312-03	93652/2025	02/12/2025	NEI-101	NEI-103

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0566/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10855/2026 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Graduação, as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA CAROLINA ASSIS	1474151	89677/20	18/11/20	NEI-107	NEI-207
ANDREA APARECIDA FERREIRA	724734-	96207/20	10/12/20	NEI-103	NEI-203
SILVIA TAINA DA COSTA KAMINSKI	1182706-	96679/20	12/12/20	NEI-103	NEI-203
VANESSA FERREIRA	1041312-	93654/20	02/12/20	NEI-103	NEI-203

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0567/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10855/2026 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Pós-Graduação, as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA CAROLINA ASSIS	14741512-00	89677/2025	18/11/2025	NEI-207	NEI-307
ANA CLAUDIA DA SILVA	1495968-00	94872/2025	05/12/2025	NP2-003	NP3-003
ANA PAULA WAGNER SCHNEIDER	918199-00	94720/2025	04/12/2025	NP2-005	NP3-005
ANDREA APARECIDA FERREIRA	724734-06	96207/2025	10/12/2025	NEI-203	NEI-303
ANGELA PATRICIA DE LIMA	1166921-02	95457/2025	08/12/2025	NP2-009	NP3-009
HELEN FRANCINE DOS SANTOS	14809389-00	97393/2025	16/12/2025	NP2-003	NP3-003
INGRID GARCIA	1514423-00	96867/2025	15/12/2025	NP2-003	NP3-003
MARCO ANTONIO TAVARES	14730510-00	97237/2025	16/12/2025	NP2-003	NP3-003
MARIA LUCIA DE ANDRADE	1511580-00	96675/2025	12/12/2025	NP2-003	NP3-003
VANESSA FERREIRA	1041312-03	93654/2025	02/12/2025	NEI-203	NEI-303

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0575/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido na Lei nº 3955 de 17 de dezembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 13626/2026, Memorando 113/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1° - Transferir de local trabalho e lotação o (a) servidor (a) público (a) municipal JULIA PACHECO KRAYEVSKI, ocupante do cargo em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, passando a ocupar o cargo de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão da Rede de Apoio e Articulação Intersetorial da Rede de Proteção Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, a partir de 23/02/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0576/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido na Lei nº 3955 de 17 de dezembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 13626/2026, Memorando 113/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1° - Transferir de local trabalho e lotação o (a) servidor (a) público (a) municipal LIANA REGINA RUTES TUCHOLSKI, ocupante do cargo em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão de da Rede de Apoio e Articulação Intersetorial da Rede de Proteção Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, passando a ocupar o cargo de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão de Gestão de Benefícios, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23/02/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0577/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3.431 de 29 de Abril de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 1680/2026.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-05 (servidores no efetivo exercício da função de Corregedor junto a Guarda Municipal de Campo Largo), ao (a) servidor (a) público (a) municipal KARINA CAROLLI DABROWSKI BOMBARDIERI – 444260-02, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para o período de 01 de janeiro de 2026 até 23 de junho de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0578/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10855/2026 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2ª Pós-Graduação, as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA CAROLINA ASSIS	14741512-00	89677 / 2025	18/11/2025	NEI-307	NEI-309
ANA CLAUDIA DA SILVA	1495968-00	94872 / 2025	05/12/2025	NP3-003	NP3-005
ANDREA APARECIDA FERREIRA	724734-06	96207 / 2025	10/12/2025	NEI-303	NEI-305
HELEN FRANCINE DOS SANTOS	14809389-00	97393 / 2025	16/12/2025	NP3-003	NP3-005
INGRID GARCIA	1514423-00	96867 / 2025	15/12/2025	NP3-003	NP3-005
MARCO ANTONIO TAVARES	14730510-00	97237 / 2025	16/12/2025	NP3-003	NP3-005
RAISSA ALBACH GONÇALVES	1533711-00	95944 / 2025	09/12/2025	NEI-303	NEI-305
VANESSA FERREIRA	1041312-03	93654 / 2025	02/12/2025	NEI-303	NEI-305

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0579/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA LUIZA DA SILVA ALVES	795872810-00	98451/2025	27/11/2025	PR-141	PR-143
ANA PAULA KOBOLDT CORREA	795871872-00	7155/2026	24/10/2025	PE-091	PE-093
BRUNO MATHEUS MAIA	795869193-00	96545/2025	07/11/2025	PR-108	PR-110
CAMILA BENATO DAVID	795858515-00	8968/2026	09/09/2025	SA-105	SA-107
CARLOS JOAO BIRCKOLZ	1174240-00	10021/2026	05/12/2025	TA-108	TA-110
DANIELE BORGES DE SAMPAIO RENALDIN	892220-00	95136/2025	13/11/2025	PE-091	PE-093
DAVID GUIMARÃES CESAR	14926008-00	93873/2025	28/10/2025	PR-141	PR-143
DAYANE MARIA MARANHAO EVANGELISTA	14845202-00	10043/2026	20/01/2026	TA-089	TA-091

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

FABIANO HIRT	795874030-00	95311/2025	19/10/2025	FC-108	FC-110
FLAVIA CANAVARRO DE ASSIS	1533789-00	95949/2025	04/07/2025	PE-085	PE-087
IVANILDA DE CASTRO PAWLOWICZ	386316-00	97729/2025	02/07/2025	PE-067	PE-069
JAQUELINE INACIO	861472-00	97272/2025	23/11/2025	PE-067	PE-069
KARINA FABRIS	666084-04	10081/2026	24/01/2026	SA-117	SA-119
KAROLINE COELHO DOS SANTOS	1259938-00	97101/2025	09/10/2025	PE-091	PE-093
LUCILEA DO ROCIO SCHERVINSKI	430374-00	898/2026	17/10/2025	TA-089	TA-091
LUCILLA GANDIN MACHADO	866270-00	6814/2026	28/07/2025	SA-105	SA-107
LUIZA HELENA DO NASCIMENTO SCEPANSKI	14964627-00	93506/2025	24/02/2025	PE-067	PE-069
MARCIA BEATRIS ALFLEN DE OLIVEIRA	795854730-00	94100/2025	01/12/2025	FC-108	FC-110
MARIA EDUARDA DA SILVA TIZOT	1489429-00	95396/2025	08/12/2025	PE-067	PE-069
SILVIO RENATO DO NASCIMENTO FRANÇA	14731380-01	10216/2026	06/10/2025	SA-151	SA-153
VANESSA APARECIDA BORGES	991350-00	10190/2026	07/10/2025	PE-091	PE-093

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0580/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal n° 2353/2011, com complemento da Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente a Biênio (PROGRESSÃO), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ADRIANA DOMINGAS GONCALVES	648566-04	9378/2026	01/02/2026	SA-121	SA-122
AMANDA ARCHELEIGA LOLLI	1468893-01	9378/2026	01/02/2026	SA-153	SA-154
CAMILA FERRAZ DA SILVA	454265-00	9378/2026	01/02/2026	PR-110	PR-111
CARINA ALVES DE OLIVEIRA NAIRNEK	662267-01	9378/2026	01/02/2026	TA-105	TA-106
CATIA ZANFERARI MENDES	604224-00	9378/2026	01/02/2026	SA-143	SA-144
CELIA DURAN LEAL	727709-00	9378/2026	01/02/2026	PE-102	PE-103
CELSO DE LIMA MARTINS	606030-00	9378/2026	01/02/2026	OP-079	OP-080

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

CLEUSENIR ROSA FELIX NOGAROLLI	1172662-01	9378/2026	01/02/2026	PE-088	PE-089
DIRCEU STRESSER COSTA	604690-00	9378/2026	01/02/2026	SA-111	SA-112
DIRLENA APARECIDA CORDEIRO DE ANDRADE KSIAZEK	646695-00	9378/2026	01/02/2026	PE-086	PE-087
ELIANE VENTURA PEREIRA DO NASCIMENTO	734020-00	9378/2026	01/02/2026	PE-101	PE-102
ELIO PEDRO LEAL	604704-00	9378/2026	01/02/2026	SA-110	SA-111
ELIZANA STASSUN	647519-03	9378/2026	01/02/2026	PE-134	PE-135
FABIANA DOS REIS XAVIER	621692-02	9378/2026	01/02/2026	TA-144	TA-145
GISELE ADRIANE BRITO	396710-00	9378/2026	01/02/2026	TA-105	TA-106
GISELE MILLER TOMAZ MONTEIRO	14472910-01	9378/2026	01/02/2026	SA-160	SA-161
JOCILENE DAS BROTAS CARNEIRO MENDES	448419-01	9378/2026	01/02/2026	SA-116	SA-117
JONAS KUPKA GARRETT	10162-00	9378/2026	01/02/2026	TA-102	TA-103
JORGE MERIDA NETO	444049-00	9378/2026	01/02/2026	TA-113	TA-114

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

JOSE PIRES DE SANTANA	604755-00	9378/2026	01/02/2026	SA-110	SA-111
JOSIANE APARECIDA ROGALESKI	607290-00	9378/2026	01/02/2026	TA-135	TA-136
LARISSA BOLLMANN PAUL	813800-00	9378/2026	01/02/2026	SA-162	SA-163
LENIRA DO CARMO LEMES DA SILVA	606057-00	9378/2026	01/02/2026	OP-079	OP-080
LUCIANA FERREIRA DOMINGUES DESENTINIK	606880-00	9378/2026	01/02/2026	OP-079	OP-080
LUCIANE DO ROCIO FRIEDRICH NEUMANN	604119-00	9378/2026	01/02/2026	SA-151	SA-152
LUIZ AUGUSTO CARVALHO BARROS	613800-00	9378/2026	01/02/2026	SA-108	SA-109
MARCELO JOSE RIVABEM	603139-00	9378/2026	01/02/2026	SA-192	SA-193
MARCELO LOPES DE ARAUJO	14955768-00	9378/2026	01/02/2026	PE-093	PE-094
MARIANE CRISTINA DA ROSA	1168061-00	9378/2026	01/02/2026	PE-075	PE-076
MICHAEL DE ANDRADE GALVAO	431176-00	9378/2026	01/02/2026	TA-113	TA-114
NATAL ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	604771-00	9378/2026	01/02/2026	SA-109	SA-110

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

OTACIR LUIZ ARTIGAS	604984-00	9378/2026	01/02/2026	OP-081	OP-082
PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	731668-00	9378/2026	01/02/2026	PE-093	PE-094
RAQUEL WOLF	453870-00	9378/2026	01/02/2026	TA-130	TA-131
RODRIGO SLOMPO	644676-04	9378/2026	01/02/2026	PR-174	PR-175
ROSANILDA RIBAS DOS SANTOS DA ROSA	656160-01	9378/2026	01/02/2026	SA-107	SA-108
ROSELI IZABEL FERREIRA LUSTOSA FRANCO	275255-00	9378/2026	01/02/2026	PE-081	PE-082
SERJO DE JESUS VERLINDRO DRUN	728977-00	9378/2026	01/02/2026	OP-082	OP-083
SILVIA DE FATIMA ALBERTON COLLATUSSO	455164-00	9378/2026	01/02/2026	PE-110	PE-111
SIMONE SALVADOR MATOS SANTOS	637203-00	9378/2026	01/02/2026	PE-096	PE-097
SOLANGE KRZYZANOVSKI DE MATTOS	3426408-00	9378/2026	01/02/2026	PE-121	PE-122
SUELI RODRIGUES DE ALMEIDA	760536-00	9378/2026	01/02/2026	PE-074	PE-075
SUZILENE AMANDA CARNELOSSO	1176331-00	9378/2026	01/02/2026	PE-075	PE-076
TALLES SOARES LEITE	14948451-00	9378/2026	01/02/2026	SA-126	SA-127

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

TAMARA TAGILA DA SILVA	698008-04	9378/2026	01/02/2026	PE-085	PE-086
TATIANE APARECIDA COCHINSKI	759406-00	9378/2026	01/02/2026	PR-093	PR-094
TAYANE PAULA DE MAMAM	455750-00	9378/2026	01/02/2026	TA-134	TA-135
VANDERLEIA DE FATIMA HOINASKI RAMOS	663492-06	9378/2026	01/02/2026	PE-077	PE-078

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0581/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal n° 2353/2011, com complemento da Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente a Biênio (PROMOÇÃO), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALICE DE OLIVEIRA CUER	654450-00	87340/2025	01/10/2025	SA-104	SA-105
CAMILA FERRAZ DA SILVA	454265-00	92848/2025	01/02/2026	PR-111	PR-112
CARINA ALVES DE OLIVEIRA NAIRNEK	662267-01	1209/2026	01/02/2026	TA-106	TA-107
CATIA ZANFERARI MENDES	604224-01	41331/2025	01/07/2025	SA-130	SA-131
CATIA ZANFERARI MENDES	604224-00	1094/2026	01/02/2026	SA-144	SA-145
CELIA DURAN LEAL	727709-00	92831/2025	01/02/2026	PE-103	PE-104
CELSO DE LIMA MARTINS	606030-00	93566/2025	01/02/2026	OP-080	OP-081
CESAR AUGUSTO FRANCO	439355-00	349/2026	01/08/2025	PR-157	PR-158

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

CRISTIANE COLDEBELLA	1181181-00	51782/2025	01/10/2025	SA-147	SA-148
ELIANE VENTURA PEREIRA DO NASCIMENTO	734020-00	92849/2025	01/02/2026	PE-102	PE-103
ELITON RODRIGUES	652059-00	49485/2025	01/07/2025	SA-136	SA-137
ELIZANA STASSUN	647519-03	94346/2025	01/02/2026	PE-135	PE-136
FABIANA DOS REIS XAVIER	621692-02	90647/2025	01/02/2026	TA-145	TA-146
FABIO RASMUSEN DIAS	456756-00	95777/2025	01/05/2025	SA-130	SA-131
JOAO BATISTA DE FRANCA	631736-00	36402/2025	01/08/2024	OP-093	OP-094
JOAO FLAUZINO CAROLINO FILHO	763241-00	9378/2026	01/12/2025	TA-112	TA-113
JOAO GUILHERME ZANIM	423106-00	69863/2025	01/09/2025	SA-091	SA-092
JONAS KUPKA GARRETT	10162-00	2685/2026	01/02/2026	TA-103	TA-104
JORGE MERIDA NETO	444049-00	88724/2025	01/02/2026	TA-114	TA-115
JOSIANE APARECIDA ROGALESKI	607290-00	8463/2026	03/02/2026	TA-136	TA-137
JULIANA HOELZ BALBI ROMAO DE OLIVEIRA	448940-00	84616/2025	01/11/2025	SA-151	SA-152

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

LARISSA BOLLMANN PAUL	813800-00	6364/2026	01/02/2026	SA-163	SA-164
LUCIANE DO ROCIO FRIEDRICH NEUMANN	604119-00	95452/2025	01/02/2026	SA-152	SA-153
MAGNO CESAR MARTHAUS	638510-00	82356/2025	01/12/2025	TA-128	TA-129
MARCELO JOSE RIVABEM	603139-00	5479/2026	01/02/2026	SA-193	SA-194
MARIA CRISTIANE VEIGA	763756-00	80207/2025	01/12/2025	PE-127	PE-128
MICHAEL DE ANDRADE GALVAO	431176-00	93918/2025	01/02/2026	TA-114	TA-115
PAOLA BURKOT	453153-01	91488/2025	01/01/2026	PR-149	PR-150
RAMON DE FREITAS RAPOSO DA LUZ	732010-00	7646/2026	01/02/2026	PE-078	PE-079
RAQUEL WOLF	453870-00	86440/2025	01/02/2026	TA-131	TA-132
ROSANILDA RIBAS DOS SANTOS DA ROSA	656160-01	2596/2026	01/02/2026	SA-106	SA-107
SILENE FERREIRA WALKOWSKI	665053-00	97658/2025	01/11/2025	SA-146	SA-147
SILVIA DE FATIMA ALBERTON COLLATUSSO	455164-00	93317/2025	01/02/2026	PE-111	PE-112
SOFIA KRZYZANOVSKI MARTINI	607673-01	97030/2025	01/12/2025	SA-110	SA-111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

SOLANGE KRZYZANOVSKI DE MATTOS	3426408-00	89105/2025	01/02/2026	PE-122	PE-123
TATIANE APARECIDA COCHINSKI	759406-00	94274/2025	01/02/2026	PR-094	PE-095
TATIANE APARECIDA SBOINSKY	1130196-00	4570/2026	01/01/2026	TA-101	TA-102
TAYANE PAULA DE MAMAM	455750-00	93405/2025	01/02/2026	TA-135	TA-136
TEREZINHA APARECIDA PEREIRA CHAGAS	654108-01	7596/2026	01/01/2026	PE-078	PE-079
VALDIRENE DE JESUS FERREIRA	1009800-02	95871/2025	01/12/2025	PE-083	PE-084
VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO	14782944-00	78540/2025	01/09/2025	SA-095	SA-096

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0582/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Decreto 29/2016, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10854/2026 e correlacionados.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente Curso de Aperfeiçoamento Profissional 120 horas (Biênio 2021-2022), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
FERNANDA SUELEN BATISTA	1128388-00	504 / 2026	05/01/2026	SA-126	SA-127
LUIZ CARLOS PORTELA SANT ANA JUNIOR	819395-00	3888 / 2026	16/01/2026	TA-100	TA-101
PAOLA BURKOT	453153-01	1617 / 2026	08/01/2026	PR-150	PR-151

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0583/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Decreto 29/2016, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10854/2026 e correlacionados.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente Curso de Aperfeiçoamento Profissional 120 horas (Biênio 2023-2024), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANDRE LUCIANO BASTOS	1161962-00	128/2026	05/01/2026	FC-120	FC-121
BRUNO MATHEUS MAIA	795869193-00	249/2026	05/01/2026	PR-110	PR111
ELAINE CRISTINA BATISTA SANTOS	1092537-00	833/2026	06/01/2026	PR-143	PR-144
FABIANO HIRT	795874030-00	30/2026	05/01/2026	FC-115	FC-116
FERNANDA ROCHA LOURENÇO	14486423-00	327/2026	05/01/2026	SA-124	SA-125
FERNANDA SUELEN BATISTA	1128388-00	502/2026	05/01/2026	SA-127	SA-128
LUIZ CARLOS PORTELA SANT ANA JUNIOR	819395-00	3900/2026	16/01/2026	TA-101	TA-102
MARCIA BEATRIS ALFLEN DE OLIVEIRA	795854730-00	3423/2026	15/01/2026	FC-120	FC-121
MARCO ANTONIO HEINEN	820091-00	98/2026	05/01/2026	FC-120	FC-121
OTAVIO AUGUSTO HORNING	1515586-00	575/2026	06/01/2026	SA-129	SA-130
PAOLA BURKOT	453153-01	1633/2026	08/01/2026	PR-151	PR-152

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

TATIANE APARECIDA SBOINSKY	1130196-00	107/2026	05/01/2026	TA-102	TA-103

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0584/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente ao 1º Curso Técnico, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
CLAUDIA COCHENSKI MOURA	415138-00	1738 / 2026	09/01/2026	TA-122	TA-124
LEONIR KANARSKI	622206-01	1934 / 2026	09/01/2026	SA-105	SA-107

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0585/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente ao 3º Curso Técnico, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
JACQUELINE ERY KODAMA	1150146-00	96338 / 2025	11/12/2025	TA-105	TA-106

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0586/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1º Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
CAROLINA MARIA DE ABREU NICOLAIO	821179-00	4111 / 2026	19/01/2026	TA-130	TA-133
GABRIELLE AYMEE DE MEDEIROS KHAN	432296-00	1849 / 2026	09/01/2026	TA-125	TA-128
JOZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	662747-01	92804 / 2025	29/11/2025	PE-079	PE-082
LUCILEA DO ROCIO SCHERVINSKI	430374-00	6577 / 2026	27/01/2026	TA-091	TA-094
UDILSON TEIXEIRA	412473-00	4153 / 2026	19/01/2026	TA-139	TA-142

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0587/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2º Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
GABRIEL CARLESSO KAMPA	811602-00	3015 / 2026	14/01/2026	TA-123	TA-126
GABRIELLE AYMEE DE MEDEIROS KHAN	432296-00	5016 / 2026	21/01/2026	TA-128	TA-131

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0588/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANDRE LUCIANO BASTOS	1161962-00	93944/2025	03/12/2025	FC-110	FC-115
DAVID GUIMARÃES CESAR	14926008-00	83182/2025	30/10/2025	PR-143	PR-148
ELY AUGUSTO BADIA DEZZANETTI	972231-00	2628/2026	13/01/2026	SA-159	SA-164
FABIANO HIRT	795874030-00	96050/2025	10/12/2025	FC-110	FC-115
LUCIANA MEILUS ALBUQUERQUE	1157868-00	87382/2025	12/11/2025	SA-119	SA-124
MARCIA BEATRIS ALFLEN DE OLIVEIRA	795854730-00	96085/2025	10/12/2025	FC-110	FC-115
MARCIA ROMOVICZ DA SILVA SOUZA	1548263-00	2077/2026	10/01/2026	SA-119	SA-124

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

NABIL MUHD KHALIL MUSA	14752557-00	86809/2025	11/11/2025	SA-156	SA-161

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0591/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 13379/2026,

RESOLVE

Art. 1° - Interromper por interesse da administração pública, no período de 14 (QUATORZE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal FRANCISCO DALLA STELLA NETO, ocupante do cargo estatutário de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 12/02/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

JOAO APARECIDO DE FREITA
Secretário Municipal de Ordem Pública

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0589/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 10854/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANDRE LUCIANO BASTOS	1161962-00	93944/2025	03/12/2025	FC-115	FC-120
DAVID GUIMARÃES CESAR	14926008-00	83182/2025	30/10/2025	PR-148	PR-153
ESTELLA MARIS CENTO FANTE	755737-00	1776/2026	09/01/2026	SA-138	SA-143
GISELE MILLER TOMAZ MONTEIRO	14472910-01	95568/2025	08/12/2025	SA-161	SA-166
KEILA RUBIANE DE BORBA OPIECO	657158-00	10088/2026	09/02/2026	SA-136	SA-141
LUCIANA MEILUS ALBUQUERQUE	1157868-00	87382/2025	12/11/2025	SA-124	SA-129
MARCIA BEATRIS ALFLEN DE OLIVEIRA	795854730-00	96085/2025	10/12/2025	FC-115	FC-120
MONICA WITZKI	433861-00	341/2026	05/01/2026	PR-095	PR-100
SIMONE MAIORKI	1172034-00	3171/2026	14/01/2026	SA-130	SA-135

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926e02b295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0593/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal n° 235, de 11 de julho de 2024, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 13221/2026,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A PARTIR DE
1178601-00	ADRIANA KRZYZANOVSKI DE ARAUJO MENDES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	23/02/2026

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA N° 0594/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal n° 235, de 11 de julho de 2024, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 13207/2026,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A PARTIR DE
153505-00	CARLA MYLENA RIBEIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	23/02/2026

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

DECRETO Nº 52 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926e02b295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DO CMDPD DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAMPO LARGO
Instituído pela Lei Municipal nº1833/2005

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DO CMDPD DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispões sobre o **Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Largo - CMDPD**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Largo – CMDPD, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a Lei Municipal nº 1833/2025, **apresenta:**

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
Segunda quarta-feira do mês - 9h30min

Mês	Dia
JANEIRO	14/01/2026
FEVEREIRO	11/02/2026
MARÇO	11/03/2025
ABRIL	08/04/2026
MAIO	13/05/2026
JUNHO	10/06/2026
JULHO	08/07/2026
AGOSTO	12/08/2026
SETEMBRO	09/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

OUTUBRO	14/10/2026
NOVEMBRO	11/11/2026
DEZEMBRO	09/12/2026

Caroline Pianaro Valim da Silva

Presidente do CMDPD de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÕES Nº 11, 12, 13, 14, 15 E 16 DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 do CMDCA de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nova composição da **Comissão Permanente de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo – CMDCA, gestão 2026/2028.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024, **resolve:**

Art. 1º Apresentar a nova composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo – CMDCA, gestão 2026/2028.

Conselheiro	Representatividade
Marcos Roberto Leitão	Guarda Municipal de Campo Largo
Valmo Henrique Piasson	ERCE
Ana Cristina Campagnaro	Política de Educação
Tiago Kaminski	SMDET

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA do Município de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 do CMDCA de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nova composição da – **Câmara Setorial Permanente de Registro, Inscrição e Reavaliação** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo – CMDCA, gestão 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024, **resolve:**

Art. 1º Apresentar a nova composição da Câmara Setorial Permanente de Registro, Inscrição e Reavaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo – CMDCA, gestão 2026/2028.

Conselheiro	Representatividade
Adriana do Rocio Domingues de Souza	SME
Dinacleia Rosa Treska	Anjo da Guarda
Tiago Kaminski	SMDEI
Guilherme Guedelha de Brito	SMF

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA do Município de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926020295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2026 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a atualização da composição da **Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da **Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a seguinte composição:

Conselheiro	Segmento	Representatividade
Valmo Henrique Piasson	Não Gov	ERCE
Patrícia Cristine Costa	Não Gov	CIEE
Diego de Pontes Bueno	Gov	SMS
Marcos Roberto Leitão	Gov	Guarda Municipal

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2026 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a atualização da composição da **Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da **Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a seguinte composição:

Conselheiro	Segmento	Representatividade
Gabriela da Silva	Não Gov	GERAR
Samanta Vicente	Não Gov	ACLE
Richelle Candido de Lima	Gov	SMF
Dayana do Rocio de Oliveira	Gov	SMDEI

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2026 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a atualização da composição da **Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Orçamento** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da **Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Orçamento** de organizações da sociedade civil, e governamentais, bem como sobre a inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento à criança e ao adolescente e dá outras providências, com a seguinte composição:

Conselheiro	Segmento	Representatividade
Priscila Possato Schnepper	Não Gov	Amor Viral
Liliane Ferreira	Não Gov	Anjo da Guarda
Rodrigo Ferreira de Oliveira	Gov	Guarda Municipal
Cristina Scherer Schramm	Gov	SMS

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.

gov.br

LUCAS MARCONDES

Presidente do CMDCA de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2026 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a composição da **Comissão Especial de Estudos e Atualização do Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.721/2024, resolve:

Art. 1º Apresentar a composição da **Comissão Especial de Estudos e Atualização do Regimento Interno** do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo - CMDCA, com a seguinte composição:

Conselheiro	Segmento	Representatividade
Betty Fátima Bonaldo	Gov	SMDSM
Lucas Marcondes	Gov	SMDSM
Diego de Pontes Bueno	Gov	SMS
Caroline Planaro Valim da Silva	Não Gov	ACLE
Patrícia Cristine Costa	Não Gov	CIEE

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES Nº 008/2026 E 009/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926e02b295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO
Lei N°2124/2009, de 21 de julho 2009

RESOLUÇÃO CMAS N° 008/2026 de 24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - 2026/2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, conforme a ata nº 05/2026, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - 2026/2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

Fernanda Bathke

FERNANDA BATHKE
Presidente do CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO
Lei N°2124/2009, de 21 de julho 2009

RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2026 de 24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Saldo da Deliberação n° 088/2024 - Qualificação da Estrutura do CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, conforme a ata nº 05/2026, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Saldo da Deliberação n° 088/2024 - Qualificação da Estrutura do CRAS e CREAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

Fernanda Bathke
FERNANDA BATHKE
Presidente do CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

Que a Câmara Municipal de Campo Largo firmou com a empresa AGEMPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.560.189/0001-66, o Contrato Administrativo nº 18/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Administrativo nº 39/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada de engenharia para execução do projeto de reforma e pintura externa da Câmara Municipal;

Que o contrato está submetido às disposições da Lei nº 14.133/2021, ao Edital, ao Termo de Referência e às cláusulas contratuais;

Que a CONTRATADA abandonou a execução do objeto contratual, encontrando-se paralisados os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa aceita pela Administração e sem qualquer comunicação formal;

Que o Contrato estabelece que o atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Que constitui obrigação da contratada executar fielmente o objeto, alocar os recursos necessários e atender às determinações da fiscalização, respondendo pela inexecução total ou parcial do contrato;

Que a paralisação injustificada caracteriza inexecução parcial do objeto contratual, ensejando aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do contrato;

Que o interesse público exige a imediata adoção de medidas para garantir a continuidade do serviço e evitar prejuízos ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE, por culpa exclusiva da CONTRATADA, o Contrato Administrativo nº 18/2025, com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o abandono da execução contratual por período superior a 15 (quinze) dias, configurando inexecução parcial da avença.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Parágrafo único. Registra-se que o contrato atingiu apenas 29,34% (vinte e nove vírgula trinta e quatro por cento) de execução, permanecendo inadimplido o percentual de 70,66% (setenta vírgula sessenta e seis por cento) do objeto contratado.
Art. 2º Em decorrência da inexecução parcial de 70,66% (setenta vírgula sessenta e seis por cento) do contrato, ficam aplicadas as seguintes penalidades, nos termos do item 11.3 do contrato e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
I – Multa moratória, no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre a parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
II – Impedimento de licitar e contratar, por infringir a alínea "b" do item 11.3.1 do contrato, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º da lei 14.133/2021.
III – As penalidades poderão ser cumuladas, observado o devido processo legal.
Art. 3º Fica autorizada:
I – A retenção de valores eventualmente devidos à contratada para compensação de multas e prejuízos;
II – A execução da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, para ressarcimento de danos e pagamento de penalidades, se necessário;
III – A cobrança administrativa ou judicial da diferença, caso os valores devidos superem a garantia prestada, conforme previsão contratual.
Art. 4º Após a rescisão contratual, determina-se o prosseguimento desse Processo Administrativo Sancionador, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para aplicação das penalidades impostas nos termos do art. 2º.
Art. 5º Fica autorizada a adoção das medidas administrativas necessárias à contratação emergencial ou à convocação do segundo colocado, se for o caso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a continuidade do objeto.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 4390/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Servidora Pública Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI	REF: 81 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 82 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 16/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 4390/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Servidora Pública Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI	REF: 82 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 83 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 16/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3117 - 65 Pág(s)

COCEL

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 010/2026

(Licitação reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)
OBJETO: Aquisição de conjuntos de trabalho em altura, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 010/2026.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/03/2026 até às 17:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/03/2026 às 9:00 horas.
LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9122 ou (41) 3032-9144 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).
Campo Largo, 24 de fevereiro de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DECRETO Nº 52 de 24 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR		
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018	**Atividade:**Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	237.438,14
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018	**Atividade:**Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	26.304,24
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018	**Atividade:**Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	34.146,58
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2120	**Atividade:**Ações de Proteção Social Básica	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3350430000 - Subvenções sociais	00113-Piso Único de Assistência Social (PAS)	
	Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2120	**Atividade:**Ações de Proteção Social Básica	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3350430000 - Subvenções sociais	00934-Bloco financ Proteção Social Basica SUAS	
	Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
Funcional Programática: 02.007.0008.0244.0020.2148	**Atividade:**Consórcios do Desenvolvimento Social	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	61.336,34
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	**Atividade:**Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390300000 - Material de consumo	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 3.290,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	**Atividade:**Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	05003-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007
	Valor 9.240,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática: 02.018.0027.0122.0001.2073	**Atividade:**Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 171.900,60
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064	**Atividade:**Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390300000 - Material de consumo	01045-Emenda 202443480006 - Transferência Especial 2024 - Dep. Delegado Matheus Laiola
	Valor 50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064	**Atividade:**Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01045-Emenda 202443480006 - Transferência Especial 2024 - Dep. Delegado Matheus Laiola
	Valor 96.020,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0451.0019.2115	**Atividade:**Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 123.081,99
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0451.0019.2115	**Atividade:**Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 123.081,99
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0026.0451.0007.2031	**Atividade:**Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
	Valor 28.445,56
Unidade Orçamentária: 02.022	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Funcional Programática: 02.022.0008.0243.0020.6000	**Atividade:**Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 50,00
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Funcional Programática: 02.015.0015.0452.0008.2010	**Atividade:**Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	**Atividade:**Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 9,48
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	**Atividade:**Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 0,09
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0018.0542.0012.2028	**Atividade:**Ações Referente a Gestão de Serviços Funerários.
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 19.849,32
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Funcional Programática: 02.003.0003.0092.0030.2045	**Atividade:**Ações Essenciais a Justiça
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0001.2046	**Atividade:**Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.610,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2056	**Atividade:**Manutenção das Unidades da Administração
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 7.018,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática: 02.005.0028.0272.0018.0029	**Atividade:**Ação destinada ao custeio do plano financeiro de previdência SASSP para cobertura de aposentadorias e pensões.
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 21.403,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	**Atividade:**Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 10.900,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	**Atividade:**Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.990,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0125.0015.2114	**Atividade:**Ações de Controle e Fiscalização de Edificações e Obras
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 4,28
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0125.0015.2114	**Atividade:**Ações de Controle e Fiscalização de Edificações e Obras
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.651,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0127.0019.2116	**Atividade:**Ações de Ordenamento Territorial
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.548,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0451.0019.2115	**Atividade:**Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 8.746,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0482.0015.2117	**Atividade:**Ações de Habitação, Reurbanização e Regularização das Áreas Públicas e Privadas
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 4,28
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0482.0015.2117	**Atividade:**Ações de Habitação, Reurbanização e Regularização das Áreas Públicas e Privadas
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.105,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926020295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
	Valor 211.968,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 484.189,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 532,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 820,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 397.337,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 42.231,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 44.258,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 596.313,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 286.792,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926020295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3191130000 - Contribuições patronais	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 80.629,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 313.383,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 34.092,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 13.289,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 103.562,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 1.816,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 1.913,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 108.155,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0366.0016.2081	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 547,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 136.387,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 34.186,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 29.585,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039	**Atividade:**Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.152,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	**Atividade:**Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
	Valor 14.964,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	**Atividade:**Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
	Valor 82,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	**Atividade:**Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
	Valor 17.489,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	**Atividade:**Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 2.894,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0026.0451.0007.2031	**Atividade:**Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 366,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	**Atividade:**Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 8.767,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	**Atividade:**Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 76,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 15.261,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 487,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 659,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 178.052,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102	**Atividade:**Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 48,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2103	**Atividade:**Ações de Média Complexidade em Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 9.379,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	**Atividade:**Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 36.239,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	**Atividade:**Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 225,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	**Atividade:**Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 9.490,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107	**Atividade:**Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 768,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107	**Atividade:**Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 6.413,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0304.0010.2109	**Atividade:**Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 1.068,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0304.0010.2109	**Atividade:**Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 163,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0304.0010.2109	**Atividade:**Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 6.012,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	**Atividade:**Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 4.899,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	**Atividade:**Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 12.570,00
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Funcional Programática: 02.015.0015.0452.0008.2010	**Atividade:**Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	27.034,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática: 02.018.0027.0812.0017.2072	**Atividade:**Ações para Formação e Desenvolvimento de Atletas de Base
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.353,00
Unidade Orçamentária: 02.019	CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO
Funcional Programática: 02.019.0004.0124.0001.2060	**Atividade:**Manutenção da Unidade de Controle Interno
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	122,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2121	**Atividade:**Ações de Proteção Social Especial - Média Complexidade
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.150,00
Valor total da suplementação	**4.531.339,89**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	237.438,14
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	26.304,24
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	34.146,58
00113 - Piso Único de Assistência Social (PAS)	100.000,00
00934 - Bloco financ Proteção Social Basica SUAS	100.000,00
00303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	3.290,00
05003 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	9.240,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	171.900,60
01045 - Emenda 202443480006 - Transferência Especial 2024 - Dep. Delegado Matheus Laiola	50.000,00
01045 - Emenda 202443480006 - Transferência Especial 2024 - Dep. Delegado Matheus Laiola	96.020,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	123.081,99
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	123.081,99
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	28.445,56
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	10.000,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	19.849,32

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
Funcional Programática: 02.007.0008.0244.0020.2148	**Atividade:**Consórcios do Desenvolvimento Social	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	21.606,30
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
Funcional Programática: 02.007.0008.0244.0020.2148	**Atividade:**Consórcios do Desenvolvimento Social	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	39.730,04
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0028.0843.0000.0004	**Atividade:**Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	50,00
Unidade Orçamentária: 02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Funcional Programática: 02.004.0004.0131.0001.2048	**Atividade:**Ações das Atividades de Comunicação Social	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	9,48
Unidade Orçamentária: 02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Funcional Programática: 02.004.0004.0131.0001.2048	**Atividade:**Ações das Atividades de Comunicação Social	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	0,09
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Funcional Programática: 02.003.0003.0092.0030.2045	**Atividade:**Ações Essenciais a Justiça	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0001.2046	**Atividade:**Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	1.610,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2056	**Atividade:**Manutenção das Unidades da Administração	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	7.018,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.005.0028.0272.0018.0029	**Atividade:**Ação destinada ao custeio do plano financeiro de previdência SASSP para cobertura de aposentadorias e pensões.	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190010000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	21.403,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	**Atividade:**Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 10.900,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	**Atividade:**Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.990,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0125.0015.2114	**Atividade:**Ações de Controle e Fiscalização de Edificações e Obras
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 4,28
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0125.0015.2114	**Atividade:**Ações de Controle e Fiscalização de Edificações e Obras
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.651,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0127.0019.2116	**Atividade:**Ações de Ordenamento Territorial
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.548,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0451.0019.2115	**Atividade:**Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 8.746,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0451.0019.2115	**Atividade:**Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 4,28
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 02.008.0015.0451.0019.2115	**Atividade:**Ações de Planejamento Técnico e Projetos Urbanos
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.105,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 211.968,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926020295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 484.189,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 532,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 820,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 397.337,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 42.231,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 44.258,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 596.313,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 286.792,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 80.629,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p2246926020295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 313.383,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190130000 - Contribuições patronais	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 34.092,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 13.289,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 103.562,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 1.816,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 1.913,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 108.155,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 547,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI´s)
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 136.387,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR		
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
	Valor	34.186,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	**Atividade:**Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	Valor	29.585,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 02.011.0013.0391.0013.2036	**Atividade:**Ações das Atividades do Acervo Museológico	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	1.152,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	**Atividade:**Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	
	Valor	14.964,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	**Atividade:**Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	
	Valor	82,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	**Atividade:**Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	
	Valor	17.489,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	**Atividade:**Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	2.894,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	**Atividade:**Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	366,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	**Atividade:**Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente	
	Valor	8.767,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	**Atividade:**Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p2246926020295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 76,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 15.261,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 487,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 659,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 178.052,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 48,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 9.379,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 36.239,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 225,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 9.490,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 768,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 6.413,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 1.068,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 163,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor 6.012,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 4.899,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	**Atividade:**Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 12.570,00
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Funcional Programática: 02.015.0015.0452.0008.2010	**Atividade:**Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 27.034,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926020295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR		
Funcional Programática: 02.018.0027.0812.0017.2072	**Atividade:**Ações para Formação e Desenvolvimento de Atletas de Base	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	1.353,00
Unidade Orçamentária: 02.019	CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO	
Funcional Programática: 02.019.0004.0124.0001.2060	**Atividade:**Manutenção da Unidade de Controle Interno	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	122,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2121	**Atividade:**Ações de Proteção Social Especial - Média Complexidade	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	2.150,00

Valor total da Anulação	**3.398.541,47**

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 24 de fevereiro de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2246926026295